

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO
RIO DE JANEIRO, no uso de suas a
atribuições legais.....

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a indicação, posse, exercício e atribuições dos Escrivães Eleitorais;

CONSIDERANDO o art. 1º da Resolução do TSE nº 13.575 de 05/03/87 e o art. 1º da Resolução do TRE nº 116 de 18/03/87 que criaram a função gratificada de Chefe de Cartório de Zonas Eleitorais do interior com m a i s de 20.000 eleitores, foram omissos quanto às demais;

R E S O L V E:

Art. 1º - Em conformidade com o art. 33 do Código Eleitoral e seus §§, o Escrivão Eleitoral, em suas faltas e impedimentos, será substituído na forma prevista pela Lei de Organização Judiciária, salvo impedimento legal ou impossibilidade manifesta reconhecida pelo Tribunal, que será o competente para homologar a substituição.

Parágrafo único - O Juiz Eleitoral comunicará ao Presidente do Tribunal a data do início e do término do exercício do Escrivão e do substituto.

Art. 2º - O Juiz indicará ao Tribunal a serventia a que competirá o exercício da função eleitoral, no biênio seguinte, devendo a indicação recair em serventuário legalmente desimpedido, permitindo-se recondução.

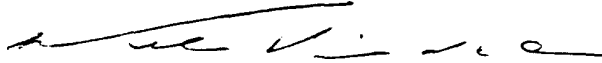
Art. 3º - As Zonas Eleitorais do interior com m e n o s de 20.000 eleitores terão, **obrigatoriamente**, a Chefia do Cartório da Zona exercida pelo Escrivão Eleitoral.

Art. 4º - As atribuições dos Escrivães serão definidas em Provimento a ser baixado pela Corregedoria deste Tribunal.

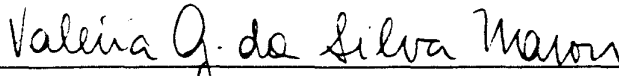
Rio de Janeiro, 11 de março de 1992



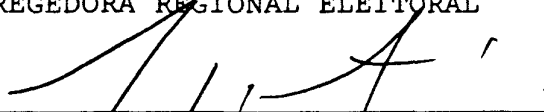
DÉCIO ITABAIANA GOMES DA SILVA
DESEMBARGADOR PRESIDENTE



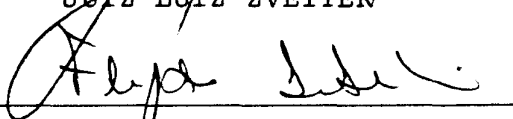
NELSON PECEGUEIRO DO AMARAL
DES. VICE-PRESIDENTE



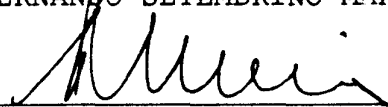
JUIZA VALÉRIA GARCIA DA SILVA MARON
CORREGEDORA REGIONAL ELEITORAL



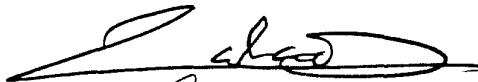
JUIZ LUIZ ZVEITER



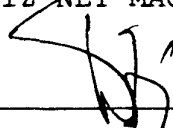
JUIZ FERNANDO SETEMBRINO MARQUEZ DE ALMEIDA



JUIZ SILVIO TEIXEIRA MOREIRA



JUIZ NEY MAGNO VALADARES



MARIO PIMENTEL ALBUQUERQUE
PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL

CARGOS EFETIVOS	OCUPADOS	VAGOS	TOTAL
TÉCNICO JUDICIÁRIO	84	119	203
TAQUÍGRAFO	04	03	07
MÉDICO	01	03	04
CONTADOR	01	02	03
BIBLIOTECÁRIO	-	02	02
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	-	02	02
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	-	01	01
AGENTE DE SEGURANÇA JUDICIÁRIA	01	14	15
AUXILIAR JUDICIÁRIO	149	89	238
MOTORISTA	-	12	12
ARTIFICE GERAL	-	12	12
ATENDENTE JUDICIÁRIO	-	135	135
ODONTÓLOGO	-	03	03
ANALISTA DE SISTEMA	-	08	08
PROGRAMADOR	-	08	08
OPERADOR DE COMPUTAÇÃO	-	08	08
PERFURADOR - DIGITADOR	-	20	20
TOTAL	240	441	681

CARGOS EM COMISSÃO	QUANT.	OCUPADOS		VAGOS
		Q	R	
DAS-4 [DIRETOR DE SERVIÇO	01	-	01	-
COORDENADOR	15	01	06	08
ASSESSOR	07	02	03	02
CHEFE DE CARTÓRIO (CAPITAL)	29	26	03	-
DAS-5 - SECRETÁRIO	05	02	02	01
DAS-6 - DIRETOR-GERAL	01	-	01	-
DAI-3 - CHEFE DE CARTÓRIO (INTERIOR)	59	06	53	-
TOTAL	117	37	69	11

FUNÇÕES COMISSIONADAS	QUANT.	OCUPADOS		VAGOS
		Q.	R.	
FC-5	45	07	08	30
FC-4	48	05	09	34
FC-3	08	02	01	05
FC-2	11	-	01	10
FC-1	15	-	04	11
TOTAL	127	14	23	90

	OCUPADOS	VAGOS	TOTAL
JUIZES	117	117	117
ESCRIVÃES	117	117	117
PROMOTORES	117	117	117

Leoni Moreira de Almeida
LEONI MOREIRA DE ALMEIDA
 COORDENADOR DE PESSOAL